



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
DECRETO Nº 0744/2021, de 10 de Novembro de 2021

Abre Crédito ESPECIAL para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de SÃO FRANCISCO, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Municipal Nº 0489, de 01 de Outubro de 2021, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito ESPECIAL no valor de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

2.02.06 SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE	
10.301.1017.1094 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE POSTOS DE SAÚDE	
4.4.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	
211000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Recursos do Exercí.....	1.000,00
TOTAL	1.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	1.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

2.02.12 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES	
27.812.1020.2080 FOMENTO E REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS	
3.3.90.31.01 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	
001000000 Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	1.000,00
TOTAL	1.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	1.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SÃO FRANCISCO, 10 de Novembro de 2021

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR
PREFEITO(A)